



PROCESSO	456397/2016
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

DELIBERAÇÃO Nº 03/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, 29 de janeiro de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

DELIBERA:

- I. Aprovar o Parecer apresentado pelo(a) Relator(a), Conselheiro(a) Claudia Elisa Poletto, no sentido de admitir a denúncia.
- II. Determinar a intimação das partes acerca da admissibilidade da denúncia.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2019.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora

CLAUDIA ELISA POLETTI
Coordenadora Adjunta

EVERSON MARTINS
Membro